



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 140/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.615, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.615, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 84

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 105

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.365.0007.2028 – Manut. e Atendimento em Creche

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 121

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programa: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 257

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programa: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Ficha nº 277

Valor: R\$ 4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 638

Valor: R\$ 8.500,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenvolv. Da Educ. Infantil (Pré-Escola)

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 142

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programa: 12.364.0009.2035 – Despesa Regime Adiantamento Ens. Superior

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 246

Valor: R\$ 11.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programa: 12.364.0009.2035 – Despesa Regime Adiantamento Ens. Superior

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 247

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programa: 12.364.0009.2035 – Despesa Regime Adiantamento Ens. Superior

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 248

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0012.2047 – Assist. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 356

Valor: R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.1007 – Exec. de Galerias Pluviais e Obras Complementares

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 613

Valor: R\$ 10.000,00

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 614

Valor: R\$ 4.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 28 de novembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

